
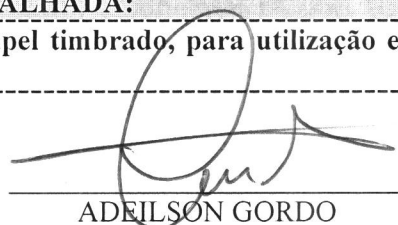
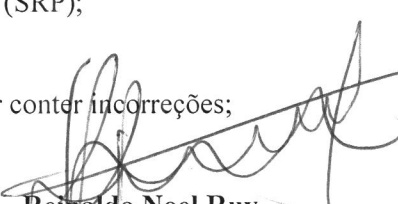
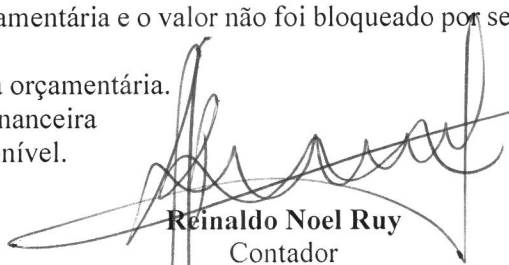




**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



PEDIDO DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA	
DO ORDENADOR:	
	Data: 19/02/2019
Orgão: Câmara Municipal de Campo Magro	Processo administrativo nº 04/2019
Unidade: (orçamentária) 01/001	
Dotação Orçamentária: 010311001	Despesa: 44905200000
Fonte do recurso: 001	Projeto Atividade: 2001
Valor Estimado: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)	
DO OBJETO:	
Descrição do objeto: confecção de papel timbrado.	
JUSTIFICATIVA DETALHADA:	
A Câmara de Campo Magro necessita adquirir papel timbrado, para utilização em suas atividades administrativas.	
 CINTIA KUDLAWIEC CASPREK Diretora da Câmara	 ADEILSON GORDO Presidente da Câmara
PARA USO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
<input type="checkbox"/> Realizar licitação; <input type="checkbox"/> Sistema de Registro de Preços (SRP); <input type="checkbox"/> Realizar dispensa; <input type="checkbox"/> Realizar inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Devolver para a secretaria por conter incorreções; <input checked="" type="checkbox"/> Compra direta.	
 Reinaldo Noel Ruy Presidente da Comissão de Licitações	
PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Após a presente solicitação ter sido conferida com o PPA, LDO e LOA, o presente processo:	
<input checked="" type="checkbox"/> Tem cobertura orçamentária e o valor foi bloqueado, <input type="checkbox"/> Tem cobertura orçamentária e o valor não foi bloqueado por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), <input type="checkbox"/> Não tem cobertura orçamentária. <input type="checkbox"/> Disponibilidade financeira <input type="checkbox"/> Recurso não disponível.	
 Reinaldo Noel Ruy Contador	



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Do objeto, quantidade e especificações:**

1.1 Constitui objeto da presente solicitação a confecção de papel timbrado

**Tabela com as especificações, quantitativa.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	10.000 unidades de papel timbrado A4 -4x0, cor Couchê 90g/m <sup>2</sup>	Unid.	10.000	0,0645	645,00
				<b>Valor total R\$ 645,00</b>	

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPRA/SERVIÇO**

**2. Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue ou do serviço prestado:**

- 2.1 Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias, após a emissão da nota de empenho.
- 2.2 Por ocasião do pagamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.2.1 Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
- 2.2.2 Certidão de regularidade do FGTS;
- 2.2.3 Podendo esta Administração solicitar outros documentos se achar necessário para efetuar o pagamento.

**3. Fiscal de contrato.**

O vereador Adeilson Gordo será o responsável pela fiscalização do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 003/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE

Art. 1º. Designar, o servidor REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0, ROBERTO DE PAULA RG sob nº 4.780.021-8 SSP/PR, Sr. HUMBERTO QUINTINO PEREIRA RG.: 9.889.379-2, e JAINE GOMES DE OLIVEIRA, RG: 10.937.262-5 servidores da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal de Campo Magro no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - elaborar os instrumentos convocatórios;
- II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ



V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2018.



ADEILSON GORDO

Presidente



Curitiba , 20/02/2019

À Câmara Municipal de Campo

At. Jaine Gomes

Fone: (41)99947-2668 Fax:

jainegomesdeoliveira@outlook.com



Hellograff Artes Gráficas Ltda

R. João Reffo, 452

Santa Felicidade 82410-000 Curitiba

Fone: (41)3364-0800

Fax: (41)3364-0800

www.hellograf.com.br



Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

086203.01 5.000 Papel Timbrado

21x29,7cm, 4x0 cores. Tinta escala em Off-set 90g. Saída em CTP.  
Corte.

Valor Total RS: 735,00

Unid. RS0,147

Pgto: 21 dias

086203.02 10.000 Papel Timbrado

idem item anterior

Valor Total RS: 1.100,00

Unid. RS0,11

Pgto: 21 dias

05.057.529/0001-02  
 HELLOGRAF ARTES GRAFICAS LTDA  
 RUA JOAO REFFO, 452  
 SANTA FELICIDADE - CEP 82410-000  
 CURITIBA - PR

Orçamentista: Marquinhos

Atenciosamente,

**Observações:**

- Validade da proposta - 30 dias úteis.
- Após a aprovação do(s) orçamento(s), se houver alteração a empresa se responsabilizará pelos custos da Hellograff.
- Favor confirmar especificações técnicas e possíveis negociações com o responsável pelo atendimento.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Campo Magro Câmara Municipal

**Re: Orçamento**

Vendas Fava Comunicação Visual <vendas@favacomunicacaovisual.com.br>

Sex, 22/02/2019 03:15

Para: jaine gomes de oliveira <jainegomesdeoliveira@outlook.com>

Bom dia, Jaine! Tudo bem?

Peço perdão pela demora, esse orçamento não é tabelado então precisei orçar certinho.

Segue abaixo:

papel Sulfite 90g - 4x0 cores - tamanho a4

5.000 R\$ 1935,00

10.000 mil. R\$ 3568,00

Trabalhamos com adiantamento de 50 % do valor para dar inicio da arte e impressão. O pagamento pode ser feito em dinheiro, cartão ou depósito. segue os dados.

**Fava Comunicação Visual LTDA**

**Santander - Agencia 0812 - Conta 13000369-3**

**CNPJ 10.845.384/0001-05.**

**Atenciosamente**

Karla

Arte final

**AVISO**

**Lembrando que pode haver alteração de cor e/ou quantidade de aproximadamente 10%.**

**O texto e correção ortográfica, tal como números de telefone, textos alternativos e e-mail são por conferência do cliente. Após aprovação da arte, se dá como conferido todos os textos e afins. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR ERROS DE CONFERÊNCIA NO MATERIAL.**

**(41) 3045-1004 ( telefone fixo e whatsapp)  
atendimento de segunda a sexta das 8h as 18h  
[www.favacomunicacaovisual.com.br](http://www.favacomunicacaovisual.com.br)  
Av. Manoel Ribas, 8025 - Santa Felicidade**

Em qui, 21 de fev de 2019 às 10:40, jaine gomes de oliveira <[jainegomesdeoliveira@outlook.com](mailto:jainegomesdeoliveira@outlook.com)> escreveu:

Bom dia,

Consegue me enviar o orçamento? Desde já obrigado.

Atenciosamente,

Jaine Gomes

41 3677-1253

41 9.9947-2668

---

**De:** Vendas Fava Comunicação Visual <[vendas@favacomunicacaovisual.com.br](mailto:vendas@favacomunicacaovisual.com.br)>

**Enviado:** terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 05:27

**Para:** jaine gomes de oliveira

**Assunto:** Re: Orçamento

Bom dia, Jaine! Tudo bem?

Temos no tamanhos 7x10; 10x15; 15x21 e 21x31. Qual seria o tamanho ideal para você?

Aguardo retorno



**Atenciosamente**

Karla

Arte final

**AVISO**

Lembrando que pode haver alteração de cor e/ou quantidade de aproximadamente 10%.

O texto e correção ortográfica, tal como números de telefone, textos alternativos e e-mail são por conferência do cliente. Após aprovação da arte, se dá como conferido todos os textos e afins.

**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR ERROS DE CONFERÊNCIA NO MATERIAL.**

**(41) 3045-1004 ( telefone fixo e whatsapp)  
atendimento de segunda a sexta das 8h as 18h**

**[www.favacomunicacaovisual.com.br](http://www.favacomunicacaovisual.com.br)**

**Av. Manoel Ribas, 8025 - Santa Felicidade**

Em ter, 19 de fev de 2019 às 10:17, jaine gomes de oliveira

<[jainegomesdeoliveira@outlook.com](mailto:jainegomesdeoliveira@outlook.com)> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de papel timbrado para Câmara Municipal de Campo Magro.  
5.000 e 10.000 mil.

OBS: Deve conter CNPJ no orçamento para que ele seja valido.

Duvidas favor entrar em contato.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Campo Magro.

Jaine Gomes

41 3677-1253

41 9.9947-2668



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



**Gráfica Express LTDA - ME**

Rua Francisco Torres, 417 - Centro - CEP 80060-120  
Fone/Fax: (41) 3262-0317

Curitiba

Paraná

CNPJ: 81.713.836/0001-35

I.E.: 12.14.223.046-0

## ORÇAMENTO

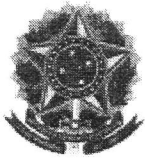
- Timbrado A4-4x0 cor -couchê 90g  
5.000 unidades R\$ 450,00  
10.000 unidades R\$ 645,00

Prazo de 5 a 6 dias úteis após aprovação com a arte finalista

Forma de pagamento:

- 50% entrada e restante na retirada do material.  
castão débito ou tranferência bancária .

Curitiba 19 de Fevereiro 2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA EXPRESS LTDA**  
**CNPJ: 81.713.836/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 22:17:17 do dia 29/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2019.

Código de controle da certidão: **8E24.4EA3.980A.2910**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81713836/0001-35  
**Razão Social:** GRAFICA EXPRESS LTDA  
**Endereço:** R BRG FRANCO 5606 / PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

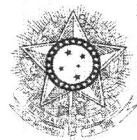
**Validade:** 22/02/2019 a 23/03/2019

**Certificação Número:** 2019022203403213378500

Informação obtida em 22/02/2019, às 09:27:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA EXPRESS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.713.836/0001-35

Certidão nº: 168207046/2019

Expedição: 22/02/2019, às 09:26:08

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA EXPRESS LTDA**, **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.713.836/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***



**Processo administrativo nº 04/2019**

**DESPACHO**

Autorizo o procedimento, procedam-se as formalidades legais, após voltem os autos para a ratificação e autorização da contratação.

Campo Magro, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Vereador ADEILSON GORDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***



**Processo administrativo nº 04/2019**

Memorando Interno

Campo Magro, 19 de fevereiro de 2019.

Sr. Assessor Jurídico

Considerando que a Câmara Municipal de Campo precisa adquirir caixas de som para substituir aquelas com mal funcionamento;

Considerando ainda que o menor orçamento para a aquisição dos bens foi fornecido pela empresa MUSICA CENTER COM. IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 17.407.833/0001-74, requer parecer acerca da contratação com a empresa.

Atenciosamente,

  
CINTIA KUDLAWIEC CASPREK  
Diretora da Câmara de Campo Magro.



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



Processo administrativo nº 04/2019

Memorando Interno

Campo Magro, 20 de fevereiro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente  
Ilma. senhora diretora

Trata-se de procedimento que visa a compra direta, dispensando o processo licitatório para a contratação da empresa GRÁFICA EXPRESS LTDA-ME, CNPJ nº 81.713.836/0001-35, para a confecção de papel timbrado, conforme especificação constante do Termo de Referência.

Analisemos, o procedimento à luz da Legislação.

A contratação pelo ente público, via de regra, prescinde de procedimento licitatório tendo como fundamento Legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*:

*"Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

E a norma infraconstitucional não destoia (art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93):

*"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei".*

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR



## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*



Ocorre que a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação, mais especificamente, é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, exclusivamente de acordo com as hipóteses legais. Em outras palavras, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei.

Tal procedimento encontra-se na Lei de Licitações, conforme abaixo:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:  
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Verifico que o valor total da contratação é inferior ao valor máximo previsto na lei. Portanto há a previsão legal autorizando a forma de contratação. Em suma: há possibilidade da contratação conforme pretendida.

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen

Filho:

*“(…) os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o*



## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*



*contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação".*

Mais adiante arremata o referido autor:

*"A Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed., São Paulo: Dialética: 2000, págs. 295/297).*

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à escorreita alocação de recursos públicos, sugere-se a contratação da empresa GRÁFICA EXPRESS LTDA-ME, CNPJ nº 81.713.836/0001-35, para a confecção de papel timbrado, eis que ofereceu pelo menor valor, mediante processo de dispensa de licitação/compra direta, nos moldes do art. 24, caput, e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer,

**ROBERTO DE PAULA**  
Procurador





*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*



**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 04/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA:** nº 02/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

**CONTRATADA:** GRÁFICA EXPRESS LTDA-ME, CNPJ nº 81.713.836/0001-35

**OBJETO:** confecção de papel timbrado

**VALOR:** R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

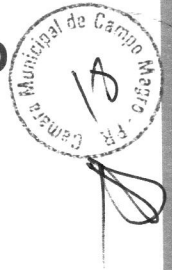
**DATA DA COMPRA:** 27 de fevereiro de 2019.

**Vereador ADEILSON RODRIGUES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ



### ORDEM DE COMPRA Nº 04/20183

ORDEM DE COMPRA Nº 04/2019

FORNECEDOR: GRAFICA EXPRESS LTDA - ME CNPJ nº 81.713.836/0001-35,  
Rua Francisco Torres, 417, Centro, Curitiba/PR CEP 80.060-120 fone 3262 0317

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unitário	Total
1	10.000 unidades de papel timbrado A4 -4x0, cor Couchê 90g/m <sup>2</sup>	Unid	10.000	R\$ 0,0645	R\$645,00
Total R\$ 645 (seiscentos e quarenta e cinco reais)					

**ENDEREÇO PARA ENTREGA: retirar no local.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista, na retirada do material.**

Campo Magro 27 de fevereiro de 2019.

  
Jaíne Gomes  
Compras

